

OFICIO/Nº213/2025/SMSX/GAB

Xinguara PA, 29 de dezembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA - PA
PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - PA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS – Aquisição de Medicamentos.

Senhor (a) Secretário (a)

A Secretaria Municipal de Saúde de **Xinguara PA**, inscrita no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, oriunda do Processo Administrativo nº 2703003/2025, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2025-FMS na condição de órgão não participante, nos termos da legislação vigente.

A presente solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, bem como no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, notadamente nos arts. 31 e 32, que regulamentam a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes às atas de registro de preços, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

A Ata de Registro de Preços pretendida tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, garantias e demais exigências estabelecidas no edital, seus anexos e na respectiva ata, encontrando-se plenamente compatível com as necessidades desta Secretaria de Saúde e com as demandas da rede pública de saúde.

A adesão à referida ata justifica-se pela necessidade contínua e imediata de assegurar o abastecimento regular de medicamentos essenciais à população, garantindo a manutenção da assistência farmacêutica, a continuidade dos serviços de saúde e a prevenção de desabastecimentos que possam comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Ressalta-se, ainda, que a adesão se mostra mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, uma vez que os preços registrados decorrem de procedimento licitatório regular e competitivo, além de proporcionar maior celeridade na contratação e

racionalização dos recursos públicos, evitando custos adicionais e riscos inerentes à realização de novo certame licitatório.

Em atendimento ao disposto no art. 32, incisos I e II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, esta Secretaria de Saúde declara que foi realizada análise prévia no âmbito do processo administrativo, com verificação formal dos limites quantitativos de adesão, atestando-se que a quantidade pretendida **não excede o limite individual de até 50% do quantitativo originalmente registrado para o órgão gerenciador**, bem como que a soma das adesões já efetivadas e da presente solicitação não ultrapassa o limite global legalmente permitido para a respectiva ata de registro de preços. não se obrigando a aquisição total, observando as cláusulas e condições constantes no edital do Pregão Eletrônico e seus demais anexos que integram a Ata de Registro de Preços, em conformidade com a planilha abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO: BRAGANTINA DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Quant	VI. Unit.	VI. Total
25	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	UNIDADE	100000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
38	CAPTOPRIL 25MG	UNIDADE	450000	R\$ 0,04	R\$ 18.000,00
45	CEFALEXINA 500MG	UNIDADE	250000	R\$ 0,94	R\$ 235.000,00
77	FUROSEMIDA 40MG	UNIDADE	275000	R\$ 0,07	R\$ 19.250,00
78	GLIBENCLAMIDA 5MG	UNIDADE	750000	R\$ 0,04	R\$ 30.000,00
111	METILDOPA 500MG	UNIDADE	30000	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
124	NIFEDIPINO 10MG	UNIDADE	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
126	NIMESULIDA 100MG	UNIDADE	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
168	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	UNIDADE	3000	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
298	GLICOSE 25%, 10ML AMPOLA	UNIDADE	17000	R\$ 0,49	R\$ 8.330,00
89	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL	UNIDADE	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
108	METFORMINA 500MG	UNIDADE	250000	R\$ 0,15	R\$ 37.500,00
128	NISTATINA 60G CREME VAGINAL	UNIDADE	12500	R\$ 8,73	R\$ 109.125,00
261	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA	UNIDADE	2000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
299	GLICOSE 50%,10ML AMPOLA	UNIDADE	10000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
306	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL, DINITRATO COMPRIMIDO	UNIDADE	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

307	KOLLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G POMADA	UNIDADE	2000	R\$ 18,47	R\$	36.940,00
TOTAL GERAL						R\$: 556.550,00

FORNECEDOR REGISTRADO: F CARDOSO & CIA LTDA

Lot e	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	UNIDADE	45000	R\$ 0,05	R\$ 22.500,00
52	CLARITROMICINA 500MG	UNIDADE	6300	R\$ 2,19	R\$ 13.797,00
62	DICLOFENAC O DE SÓDIO 50MG	UNIDADE	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
132	ONDANSETRONA 4MG	UNIDADE	5000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
138	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS + LISINA XAROPE 200 ML SOL. ORAL	UNIDADE	5000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
139	PREDNISOLONA 1MG/ML, 60ML SOL. ORAL	UNIDADE	1500	R\$ 4,66	R\$ 6.990,00
178	BIPERIDENO 5MG/ML, 1ML LACTATO - AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
204	FENTANILA 0,05MG/ML, 5ML- AMPOLA	UNIDADE	2500	2,37	R\$ 5.925,00
189	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML – 2ML AMPOLA	UNIDADE	1300	R\$ 12,43	R\$ 16.159,00
209	GABAPENTINA 300MG	UNIDADE	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00
219	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50	UNIDADE	5850	R\$ 0,72	R\$ 4.212,00
227	MIDAZOLAM, MALEATO 2 MG/ML, 10 ML- AMPOLA	UNIDADE	360	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00
224	MIDAZOLAM 1MG/ML, 5ML- AMPOLA	UNIDADE	1500	3,28	R\$ 4.920,00
276	CLORETO DE SÓDIO 10%, 10ML AMPOLA	UNIDADE	15000	0,45	R\$ 6.750,00
238	PROPOFOL 10MG, 20ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 12,88	R\$ 19.320,00
243	ROCURONIO 10MG/ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	800	R\$ 12,61	R\$ 10.088,00
258	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML FRASCO	UNIDADE	10000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
328	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	17500	R\$ 5,11	R\$ 89.425,00
335	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA	UNIDADE	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
351	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA (5MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	UNIDADE	400	R\$ 17,67	R\$ 7.068,00
353	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 1% (10 MG/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	UNIDADE	400	R\$ 17,94	R\$ 7.176,00
366	CLONIDINA 150 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML. (AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 8,71	R\$ 3.484,00
367	DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML. (AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 11,30	R\$ 4.520,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

377	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/2ML PÓ PARA SOLUÇÃO (AMPOLA)	UNIDADE	250	R\$ 28,95	R\$ 7.237,50
379	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA)	UNIDADE	250	R\$ 23,16	R\$ 5.790,00
TOTAL GERAL					R\$ 327.024,50

FORNECEDOR REGISTRADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
8	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG	UNIDADE	360	R\$ 6,49	R\$ 2.336,40
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA	UNIDADE	12000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML AMPOLA	UNIDADE	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
14	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25 + 30 MG COMP VER	UNIDADE	720	R\$ 7,89	R\$ 5.680,80
15	ALOGLIPTINA 25 MG	UNIDADE	1080	R\$ 5,48	R\$ 5.918,40
24	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG	UNIDADE	100000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
32	BENFOTIAMINA 150 MG	UNIDADE	1350	R\$ 1,68	R\$ 2.268,00
37	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES SPRAY NASAL	UNIDADE	1500	R\$ 29,97	R\$ 44.955,00
40	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	UNIDADE	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
49	CILOSTAZOL 100 MG	UNIDADE	420	R\$ 0,70	R\$ 294,00
56	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6 UI+10 MG/G POMADA 30 G	UNIDADE	2250	R\$ 15,23	R\$ 34.267,50
57	DEFLAZACORTE 6 MG	UNIDADE	360	R\$ 2,71	R\$ 975,60
60	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	UNIDADE	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
75	EZETIMIBE 10 MG	UNIDADE	1080	R\$ 0,86	R\$ 928,80
79	GLICLAZIDA 30MG	UNIDADE	12500	R\$ 0,19	R\$ 2.375,00
102	LINAGLIPTINA 5 MG	UNIDADE	1800	R\$ 5,02	R\$ 9.036,00
125	NIFEDIPINO 20MG RETARD	UNIDADE	300000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
129	NITROFURANTOÍNA 100 MG	UNIDADE	900	R\$ 0,26	R\$ 234,00
142	PREDNISONA 5MG	UNIDADE	75000	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
146	RIFAMPICINA 20 MG/ML SOL. ORAL	UNIDADE	60	R\$ 6,75	R\$ 405,00
148	RIVAROXABANA 10 MG	UNIDADE	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
149	ROSUVASTATINA 10MG	UNIDADE	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
150	ROSUVASTATINA 20MG	UNIDADE	1440	R\$ 0,27	R\$ 388,80
151	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML, 5 ML SOL. ORAL	UNIDADE	3500	R\$ 6,07	R\$ 21.245,00
152	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML, 5 ML SOL. ORAL	UNIDADE	3500	R\$ 5,69	R\$ 19.915,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

156	SALBUTAMOL 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	2500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
157	SIMETICONA 40MG	UNIDADE	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
160	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML NÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO	UNIDADE	15000	R\$ 2,94	R\$ 44.100,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, 30G CREME	UNIDADE	5000	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
169	TIABENDAZOL 5% 30G POMADA	UNIDADE	1000	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
172	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG CALCIO ELEMENTAR)	UNIDADE	350000	R\$ 0,09	R\$ 31.500,00
175	AMITRIPTILINA 25MG	UNIDADE	250000	R\$ 0,06	R\$ 15.000,00
176	ARIPIRAZOL 10 MG	UNIDADE	1400	R\$ 0,55	R\$ 770,00
187	CLORPROMAZINA 40MG/ML, 5ML SOLUÇÃO	UNIDADE	60	R\$ 8,98	R\$ 538,80
190	DIAZEPAM 10MG	UNIDADE	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
193	DULOXETINA 30MG	UNIDADE	1620	R\$ 1,28	R\$ 2.073,60
195	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, 2 ML – AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 20,51	R\$ 30.765,00
196	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA	UNIDADE	1200	R\$ 13,70	R\$ 16.440,00
200	FENOBARBITAL 40MG/ML, 20ML SOLUÇÃO	UNIDADE	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
203	FENTANILA 0,05MG/ML, 2ML - AMPOLA	UNIDADE	2500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
210	HALOPERIDOL 1MG	UNIDADE	150000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
213	HALOPERIDOL 5MG	UNIDADE	150000	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
214	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	UNIDADE	3500	R\$ 1,54	R\$ 5.390,00
218	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG/50MG	UNIDADE	5850	R\$ 2,18	R\$ 12.753,00
220	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	UNIDADE	5850	R\$ 1,02	R\$ 5.967,00
236	PREGABALINA 75MG	UNIDADE	3240	R\$ 0,25	R\$ 810,00
248	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 288MG (250MG)	UNIDADE	75000	R\$ 0,34	R\$ 25.500,00
292	FITOMENADIONA 10 MG, 1ML AMPOLA	UNIDADE	7500	R\$ 1,99	R\$ 14.925,00
300	HEPARINA SÓDICA 5.000UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	3000	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00
310	MANITOL 20% 500ML FRASCO	UNIDADE	1500	R\$ 8,70	R\$ 13.050,00
314	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G FRASCO/BOLSA	UNIDADE	2600	R\$ 16,19	R\$ 42.094,00
315	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG, 2ML AMPOLA	UNIDADE	750	R\$ 17,25	R\$ 12.937,50
318	OMEPIRAZOL 40MG/ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	5500	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00
320	PIPERACILINA 2MG +TAZOBACTAM 0,25MG FRASCO AMPOLA	UNIDADE	2675	R\$ 17,83	R\$ 47.695,25
323	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML, 5 ML FLACONETE	UNIDADE	6000	R\$ 5,12	R\$ 30.720,00
324	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML, 5 ML FLACONETE	UNIDADE	6000	R\$ 4,54	R\$ 27.240,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

326	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	30000	R\$ 3,33	R\$ 99.900,00
327	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	40000	R\$ 4,37	R\$ 174.800,00
332	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ML AMPOLA	UNIDADE	1000	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
338	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML FRASCO	UNIDADE	1300	R\$ 0,19	R\$ 247,00
344	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 1ML/ML, FRASCO C/ 100ML	UNIDADE	250	R\$ 220,31	R\$ 55.077,50
350	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SOLUÇÃO INJETAVEL 20 ML	UNIDADE	400	R\$ 6,03	R\$ 2.412,00
360	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML (AMPOLA)	UNIDADE	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	10000	R\$ 5,76	R\$ 57.600,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	600	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
96	IVERMECTINA 6MG	UNIDADE	40000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
188	CLORPROMAZINA 5MG/ML, 5ML AMPOLA	UNIDADE	1800	R\$ 2,45	R\$ 4.410,00
194	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, 10 ML - AMPOLA	UNIDADE	1650	R\$ 89,96	R\$ 148.434,00
198	FENITOINA 50MG/10ML - AMPOLA	UNIDADE	1200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
202	FENTANILA 0,05MG/ML, 10ML - AMPOLA	UNIDADE	5200	R\$ 3,03	R\$ 15.756,00
207	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML- AMPOLA	UNIDADE	1750	R\$ 6,45	R\$ 11.287,50
263	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	10000	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
264	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00
325	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	45000	R\$ 2,99	R\$ 134.550,00
362	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLA DE 5ML (AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
372	ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL 10 ML (AMPOLA)	UNIDADE	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
380	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML IM/SC (AMPOLA)	UNIDADE	250	R\$ 2,02	R\$ 505,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.536.051,45

FORNECEDOR REGISTRADO: P R S DE CASTRO LTDA

Lote	Descrição	Unidade	Quant	VI. Unit.	VI. Total
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	UNIDADE	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
17	AMBROXOL 15MG/5ML/100ML SOLUÇÃO	UNIDADE	1250	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
70	ERITROMICINA 500MG	UNIDADE	15000	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
71	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	UNIDADE	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
81	GUACO (Mikania glomerata) 0,5MG 150ML XAROPE	UNIDADE	54000	R\$ 1,59	R\$ 85.860,00
91	IMUNOGLOBULINA ANTI D FRASCO AMPOLA	UNIDADE	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
92	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG GOTAS	UNIDADE	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
101	LIDOCAÍNA 2% 20MG/G GELEIA	UNIDADE	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
107	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP. ORAL	UNIDADE	400	R\$ 1,21	R\$ 484,00
113	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL	UNIDADE	3500	R\$ 1,58	R\$ 5.530,00
114	METOPROLOL 25 MG	UNIDADE	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
120	MICONAZOL 2% 40g GEL ORAL	UNIDADE	1000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
121	MICONAZOL 2% DERMATOLÓGICO 28G CREME	UNIDADE	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
122	MICONAZOL 2% VAGINAL 60G CREME	UNIDADE	10000	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
147	RIFAMPICINA 300MG	UNIDADE	180	R\$ 1,15	R\$ 207,00
153	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G SACHÊ. PO	UNIDADE	30000	R\$ 1,06	R\$ 31.800,00
162	SULFADIAZINA 500MG	UNIDADE	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
206	FLUFENAZINA 25MG, 1ML- AMPOLA	UNIDADE	60	R\$ 10,35	R\$ 621,00
216	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO	UNIDADE	360	R\$ 58,13	R\$ 20.926,80
223	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO	UNIDADE	60	R\$ 10,03	R\$ 601,80
225	MIDAZOLAM 5 MG/ML, 10 ML- AMPOLA	UNIDADE	6000	R\$ 2,17	R\$ 13.020,00
226	MIDAZOLAM 5MG/ML, 3ML- AMPOLA	UNIDADE	6000	R\$ 1,52	R\$ 9.120,00
228	MORFINA 10MG/ML, 1ML- AMPOLA	UNIDADE	6000	R\$ 1,48	R\$ 8.880,00
229	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML, 10ML- AMPOLA	UNIDADE	4800	R\$ 3,02	R\$ 14.496,00
231	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML, 2 ML- AMPOLA	UNIDADE	2400	R\$ 5,06	R\$ 12.144,00
232	NALOXONA 0,4ML/ML- AMPOLA	UNIDADE	600	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
233	OXCARBAZEPINA 600MG	UNIDADE	2160	R\$ 1,56	R\$ 3.369,60
234	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO	UNIDADE	500	R\$ 27,22	R\$ 13.610,00
237	PROPOFOL 10MG, 10ML FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1750	R\$ 6,22	R\$ 10.885,00

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

240	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOLUÇÃO	UNIDADE	300	R\$ 7,46	R\$ 2.238,00
245	SUXAMETÔNIO 500MG FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 21,63	R\$ 32.445,00
249	VALPROATO DE SÓDIO (ÁC. VALPRÓICO) 57,624MG/ML (50MG/ML).	UNIDADE	2500	R\$ 3,62	R\$ 9.050,00
251	NALBUFINA 10 MG/ML – 1 ML AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
252	PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA	UNIDADE	2400	R\$ 15,12	R\$ 36.288,00
253	PROTAMINA 1000UI/ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
265	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	50	R\$ 6,71	R\$ 335,50
268	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SOLUÇÃO NASAL 60 DOSES SPRAY NASAL	UNIDADE	1000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00
270	CEFEPIME 1G FRASCO AMPOLA	UNIDADE	4000	R\$ 6,41	R\$ 25.640,00
271	CEFTRIAXONA 1G EV FRASCO AMPOLA	UNIDADE	18000	R\$ 3,07	R\$ 55.260,00
277	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML ALCOÓLICA SOLUÇÃO	UNIDADE	900	R\$ 7,45	R\$ 6.705,00
279	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA	UNIDADE	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
287	ERGOMETRINA 0,2MG, 1ML AMPOLA	UNIDADE	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
291	FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. INALANTE	UNIDADE	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
297	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, 10ML AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
303	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO AMPOLA	UNIDADE	30000	R\$ 2,89	R\$ 86.700,00
304	IMIPENEM 500MG+CILASTATINA 500MG SÓDICA FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1000	R\$ 28,02	R\$ 28.020,00
309	LIDOCAINA 2% 20ML COM VASODILATADOR AMPOLA	UNIDADE	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
311	METILPREDNISOLONA 500MG, SUCCINATO DE SÓDIO FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1000	R\$ 14,46	R\$ 14.460,00
317	OCITOCINA 5UI, 1ML AMPOLA	UNIDADE	1600	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00
319	OXACILINA 500MG FRASCO AMPOLA	UNIDADE	10000	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00
321	PIRACETAM 200MG/ML, 5ML AMPOLA	UNIDADE	250	R\$ 30,34	R\$ 7.585,00
329	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	15000	R\$ 5,32	R\$ 79.800,00
330	SOLUÇÃO DE RINGER SISTEMA FECHADO 500ML FRASCO/BOLSA	UNIDADE	15000	R\$ 4,51	R\$ 67.650,00
331	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, 1ML AMPOLA	UNIDADE	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
334	SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI/ML, SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/ML+FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250MG/ML+LIDOCAINA 20MG/ML SOL. OTOLOGICA	UNIDADE	25	R\$ 12,51	R\$ 312,75
336	VANCOMICINA 500MG FRASCO AMPOLA	UNIDADE	5000	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

339	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA	UNIDADE	6000	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00
342	DANTROLENO SÓDICO 20 MG C/ DILUENTE FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1000	R\$ 245,17	R\$ 245.170,00
345	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML, 10 ML, INJETAVEL	UNIDADE	400	R\$ 61,41	R\$ 24.564,00
346	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML, 5 ML, INJETAVEL	UNIDADE	400	R\$ 23,24	R\$ 9.296,00
349	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 5 UG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	UNIDADE	400	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00
352	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50ML	UNIDADE	50	R\$ 39,54	R\$ 1.977,00
354	SULFATO DE MORFINA DE 0,2 MG/ML , AMPOLA DE 1ML S/CONSERVANTE, INJETAVEL (PARA RAQUIESTESIA) (AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 3,57	R\$ 1.428,00
355	SULFATO DE MORFINA DE 0,1 MG/ML , AMPOLA DE 2ML INJETAVEL (AMPOLA)	UNIDADE	1250	R\$ 2,24	R\$ 2.800,00
356	CLORIDRATO DE NALBUFINA DE 10MG/ML, 1ML, INJETAVEL (AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
358	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 5ML(AMPOLA)	UNIDADE	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
359	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - 3ML(AMPOLA)	UNIDADE	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
361	MALEATO DE MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 10ML COM DOSADOR	FRASCO	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
363	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, AMPOLA DE 1 ML(AMPOLA)	UNIDADE	400	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
364	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML. (AMPOLA)	UNIDADE	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
365	ATROPINA 0,25 MG/ML, ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML (AMPOLA)	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
369	CLORIDRATO DE PROTAMINA DE 1.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML E/OU (AMPOLA)	UNIDADE	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
370	DANTROLENO SÓDICO 20MG + DILUENTE SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO	400	R\$ 232,98	R\$ 93.192,00
371	CETOPROFENO 100MG, PÓ PRA SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO	250	R\$ 3,56	R\$ 890,00
					R\$ 1.349.217,45

Informa-se, ainda, que há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, com dotação específica prevista no orçamento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

vigente desta Secretaria de Saúde, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário.

Destaca-se que, uma vez autorizada a adesão, esta Secretaria de Saúde assumirá integralmente a responsabilidade pela formalização do contrato ou instrumento equivalente, bem como pela gestão e fiscalização da execução contratual, comprometendo-se a observar integralmente todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital que lhe deu origem e na legislação aplicável, ficando o órgão gerenciador isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da contratação a ser firmada.

Diante do exposto, solicita-se a gentileza de **AUTORIZAR** a adesão desta Secretaria de Saúde à Ata de Registro de Preços nº 2025.014.001-FMS, bem como o **ENCAMINHAMENTO DE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO INTEGRAL**.

Atenciosamente,

Xinguara PA, 29 de dezembro de 2025

JANAINA PEREIRA Assinado de forma
FERREIRA:719815 digital por JANAINA
35268 PEREIRA
FERREIRA:71981535268

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE XINGUARA PA
DECRETO 001/2025